

Este adendo relativo a processamento de dados ("**Adendo**") passa a ter validade na primeira data que o Cliente fornece os Dados Pessoais (conforme definido abaixo) à Esri, sujeitos à Lei de Privacidade (conforme definido abaixo), e faz parte do contrato mestre ou outro contrato escrito ou eletrônico ("**Contrato**") pelas e entre as entidades que assinam ou aceitam abaixo ("**Cliente**") e **Environmental Systems Research Institute, Inc. ("Esri")**, e estabelece os termos e condições relacionados à privacidade, confidencialidade e segurança de Dados Pessoais associados aos Serviços Online e aos serviços de assinatura e manutenção a serem prestados pela Esri ao Cliente de acordo com o Contrato. Todos os termos definidos ou usados no Contrato terão o mesmo significado neste Adendo, a menos que especificado de outro modo. Os termos utilizados neste Adendo que não estejam definidos aqui ou no Contrato terão o significado estabelecido na Lei de Privacidade aplicável.

Considerando que o Cliente pode fornecer à Esri, uma empresa localizada nos Estados Unidos, acesso a Dados Pessoais para atuar como Processador ou Provedor de Serviços em conexão com Serviços Online e serviços de assinatura e manutenção executados pela Esri para ou em nome do Cliente de acordo com o Contrato; e

Considerando que o Cliente requer que a Esri preserve e mantenha a privacidade e segurança desses Dados Pessoais como um Processador de acordo com os termos deste Adendo;

Agora, portanto, em consideração aos contratos e acordos mútuos neste Adendo e no Contrato e para as outras considerações boas e valiosas, cuja suficiência é aqui reconhecida, o Cliente e a Esri concordam no seguinte:

SEÇÃO I—DEFINIÇÕES

- A. "**Leis de Privacidade**" significa o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) 2016/679 da União Europeia (UE) do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, a Lei de Privacidade do Consumidor da Califórnia de 2018 (CCPA) (conforme alterada pela Lei de Direitos de Privacidade da Califórnia [CPRA]) ou outras leis de privacidade aplicáveis à Esri.
- B. Os termos "dados pessoais", "titulares dos dados", "processamento", "controlador", "processador" e "autoridade supervisora" usados neste Adendo têm o significado dado no GDPR.
- C. "**Dados Pessoais**" significa dados pessoais, informações pessoais ou informações de identificação pessoal, conforme definido nas Leis de Privacidade aplicáveis, sobre indivíduos localizados na União Europeia; Suíça; Reino Unido; Califórnia, EUA; ou outros locais cobertos pelas Leis de Privacidade e podem incluir, entre outros, o seguinte: (i) categorias de titulares de dados: clientes potenciais, clientes, parceiros de negócios e fornecedores; e (ii) tipos de dados pessoais: nome, cargo, endereço de e-mail e localização.
- D. "**Incidente de Dados**" significa uma brecha de segurança da Esri que resulte, de forma acidental ou ilegal, em destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada de, ou em acesso a Dados Pessoais em sistemas gerenciados por ou, de outra forma, controlados pela Esri. Incidentes de dados não incluem tentativas mal sucedidas ou atividades que não comprometam a segurança dos Dados Pessoais, incluindo tentativas de login mal sucedidas, pings, escaneamento de portas, recusa de ataques de serviço e outros ataques a redes em sistemas com firewalls ou em rede.
- E. "**Data Privacy Framework**" significa a UE-EUA. Data Privacy Framework (EU-U.S. DPF), a extensão do Reino Unido à UE-EUA. DPF e Suíça-EUA. Data Privacy Framework (DPF Suíça-EUA).

SEÇÃO II—PRIVACIDADE, SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

- A. Autoridade Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais
 - i. O Cliente e a Esri concordam que o Cliente é o Controlador e a Esri é o Processador ou Provedor de Serviços de Dados Pessoais, exceto quando o Cliente for um Processador de Dados Pessoais, quando, então, a Esri é o subprocessador.
 - ii. Os termos deste Adendo não se aplicam quando a Esri é um Controlador de Dados Pessoais (por exemplo, Dados Pessoais recebidos e Processados pela Esri conforme necessário para configuração de conta, autorização e início de sessão no portal de autoatendimento My Esri). A Declaração de privacidade da Esri (disponível em <https://www.esri.com/en-us/privacy/privacy-statements/privacy-statement>), juntamente com

quaisquer avisos ou declarações de privacidade relacionados, e o Contrato de Transferência de Dados se aplica quando a Esri é um Controlador.

- iii. A Esri vai processar Dados Pessoais somente com instruções por escrito dos clientes(a) em nome de e para o benefício do Cliente; (b) para o propósito de processamento de Dados Pessoais em conexão com o Contrato e (c) para cumprir suas obrigações em conformidade com os termos deste Adendo, do Contrato e da lei.
- iv. O Cliente terá autoridade exclusiva para determinar as finalidades e os meios de Processamento de Dados Pessoais. A Esri não (a) reterá, utilizará ou divulgará Dados Pessoais fora da relação comercial direta entre as partes ou para qualquer finalidade que não seja a execução conforme o Contrato, exceto se permitido de outra forma por este Adendo ou pelas Leis de Privacidade; ou (b) combinar os Dados Pessoais do Cliente com quaisquer outras informações pessoais recebidas ou recolhidas de ou em nome de outra pessoa, desde que a Esri possa combinar informações pessoais para fins comerciais (conforme definido na CCPA/CPRA).
- v. O objeto do Contrato e os detalhes do processamento estão descritos no Aditamento 1 do Anexo I, e este Adendo (incluindo o Anexo e Aditamentos) e o Contrato são instruções completas do Cliente para a Esri a respeito do Processamento de Dados Pessoais. Qualquer instrução alternativa ou adicional só poderá ser feita por aditamento por escrito a este Adendo.
- vi. Na medida em que o Cliente divulgue ou de outra forma disponibilize dados anonimizados (conforme definido na CCPA/CPRA ou outras Leis de Privacidade) à Esri ou a Esri crie dados anonimizados a partir de Dados Pessoais, a Esri deverá (a) implementar medidas razoáveis para garantir que esses dados desidentificados não sejam utilizados para inferir informações ou de outra forma ligados a uma determinada pessoa singular ou agregado familiar; (b) comprometer-se publicamente a manter e usar esses dados desidentificados em uma forma desidentificada e não tentar reidentificar os dados desidentificados; e (c) antes de compartilhar dados anonimizados com qualquer afiliado ou terceiro, incluindo subprocessadores, contratados ou quaisquer outras pessoas ("**Destinatários**"), obrigar contratualmente qualquer Destinatário a cumprir todos os requisitos desta seção. Não obstante à frase anterior, a Esri pode tentar reidentificar os dados apenas com a finalidade de determinar se os seus processos de desidentificação estão em conformidade com as Leis de Privacidade.

B. Divulgação e Acesso a Dados Pessoais

- i. A Esri guardará em confiança todos os Dados Pessoais. A Esri não venderá nem compartilhará (conforme definido na CCPA/CPRA) Dados Pessoais.
- ii. A Esri (a) fornecerá pelo menos o mesmo nível de proteção de privacidade para Dados Pessoais recebidos do Cliente, conforme exigido pelo GDPR, CCPA e outras Leis de Privacidade aplicáveis, e pelos princípios da Data Privacy Framework que podem ser encontrados no [site da web](#) Data Privacy Framework; (b) notificará imediatamente o Cliente se, a qualquer momento, a Esri determinar que não pode mais cumprir sua obrigação de fornecer o mesmo nível de proteção exigido pelas Leis de Privacidade e a Data Privacy Framework e (c) tomará medidas razoáveis e apropriadas para remediar o processamento de tais Dados Pessoais. Se, a qualquer momento, o Cliente notificar a Esri de que o Cliente determinou razoavelmente que a Esri não está Processando os Dados Pessoais em conformidade com as Leis de Privacidade, O Cliente poderá tomar medidas razoáveis e apropriadas para interromper e remediar qualquer Processamento não autorizado de tais Dados Pessoais.
- iii. Se a Esri Processar Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente que estão sujeitos ao GDPR, e a Esri estiver estabelecida, ou transferir ou tornar acessíveis quaisquer Dados Pessoais a quaisquer subprocessadores em um país que não garanta que proteções adequadas de privacidade de dados estejam em vigor dentro do significado do GDPR, a Esri vai celebrar as cláusulas contratuais padrão com o Cliente, conforme estabelecido no Anexo 1 deste Adendo ("SCCs"), ou garantir que sejam implementadas salvaguardas adequadas de privacidade de dados, tais como regras corporativas vinculativas ou a certificação Data Privacy Framework. Se aplicável, a assinatura de cada parte deste Adendo será considerada uma assinatura das SCCs. Se um subprocessador for um importador de dados (conforme o termo é usado em tais SCCs), a Esri deverá (a) celebrar obrigações contratuais com o subprocessador, quando tais obrigações contenham salvaguardas de privacidade adequadas de acordo com o GDPR, ou (b) celebrar as SCCs com o Cliente em nome desse importador de dados. Caso a transferência seja abrangida por mais do que um mecanismo de transferência, a transferência de dados pessoais ficará sujeita a um único mecanismo de transferência, conforme aplicável, e de acordo com a seguinte ordem de precedência: (a)

a Data Privacy Framework; (b) as SCCs; e se nenhuma das opções anteriores for aplicável, então (c) serão aplicados outros mecanismos alternativos de transferência de dados permitidos pelas Leis de Privacidade aplicáveis.

- iv. A Esri não compartilhará, transferirá, divulgará ou de outra forma fornecerá acesso a quaisquer Dados Pessoais a terceiros, nem contratará quaisquer direitos ou obrigações da Esri relativos a Dados Pessoais a terceiros, a menos que o Cliente tenha autorizado a Esri a fazê-lo por escrito, exceto conforme exigido por lei. Quando a Esri, com consentimento do Cliente, fornecer acesso a terceiros aos Dados Pessoais ou a contratos, como direitos ou obrigações em relação a um terceiro, a Esri com cada terceiro, (a) estabelecerá um contrato por escrito que impõe obrigações ao-terceiro que sejam consistentes com o GDPR, CCPA e as demais Leis de Privacidade, (b) transferirá os Dados Pessoais ao terceiro somente para as finalidades limitadas e especificadas conforme as instruções do Cliente, (c) exigirá ao terceiro que notifique a Esri se determinar que não pode mais cumprir sua obrigação de fornecer o nível de proteção exigido pelas Leis Aplicáveis; e (d) após aviso, executará etapas razoáveis e apropriadas para parar e resolver o Processamento não autorizado. O Cliente, por meio deste, fornece seu consentimento para que a Esri use subprocessadores conforme necessário para fornecer os serviços, incluindo, mas não se limitando a, Microsoft Corporation; Amazon Web Services, Inc.; Salesforce, Inc.; e Akamai Technologies (incluindo suas afiliadas) e fornecedores de suporte técnico da Esri. No caso de a Esri fazer alguma mudança com relação ao uso de seus subprocessadores, ela informará o Cliente e dará ao Cliente o direito de objetar tal mudança. Caso o Cliente tiver uma objeção razoável a essa mudança nos subprocessadores, as partes vão cooperar para tratar a objeção de maneira razoável.
- v. A Esri informará imediatamente o Cliente, por escrito, sobre quaisquer pedidos relativos aos Dados Pessoais recebidos de clientes, consumidores, funcionários ou outros associados do Cliente. O Cliente será responsável por tomar medidas e responder a qualquer pedido deste tipo, mas a Esri cooperará razoavelmente com o Cliente para abordar qualquer pedido desse tipo ou um pedido feito por um indivíduo sobre o qual a Esri detém Dados Pessoais para acesso, retificação, objeção, portabilidade, restrição, eliminação ou exportação dos Dados Pessoais desse indivíduo. Para maior clareza, o Cliente é um Controlador das Credenciais de Usuário Nomeado, conforme definido no Contrato Principal. O Cliente é o único responsável por tomar medidas e responder a quaisquer solicitações de titulares de dados associadas às Credenciais de Usuário Nomeado.
- vi. Levando em consideração os avanços da tecnologia; os custos de implementação; e a natureza, o escopo, o contexto e as finalidades do Processamento, assim como os riscos da probabilidade e gravidade variável dos direitos e das liberdades das pessoas físicas, a Esri implementará medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados pessoais da UE de perda; uso incorreto; e acesso não autorizado, divulgação, alteração e destruição. Tais medidas estão previstas no Aditamento II do Anexo 1. Para este efeito, a Esri limitará o acesso interno aos Dados Pessoais para que estes apenas sejam acessíveis com base na necessidade de conhecimento para cumprir a prestação de serviços da Esri para ou em nome do Cliente, por pessoal que tenha concordado em cumprir as normas de privacidade e segurança que sejam substancialmente semelhantes às exigidas por este Adendo.
- vii. Sujeito à lei aplicável, a Esri notificará o cliente imediatamente por escrito de qualquer intimação ou outra ordem judicial ou administrativa por parte de uma autoridade do governo ou processo que procure divulgação ou acesso aos Dados Pessoais. O Cliente poderá, se preferir, procurar uma medida cautelar e a Esri cooperará de forma razoável com o Cliente em tal ação, contanto que o Cliente reembolse a Esri por todos os custos, honorários e despesas legais associadas à ação. A Esri terá o direito de aprovar ou rejeitar qualquer acordo que afete a Esri.
- viii. Se a Esri tomar conhecimento de um Incidente de Dados, a Esri (a) notificará o Cliente sobre o Incidente de Dados imediatamente e sem demora injustificada após tomar conhecimento do Incidente de Dados; e (b) tomar imediatamente medidas razoáveis para minimizar danos e proteger os Dados Pessoais. As notificações feitas de acordo com esta seção vão descrever, na medida do possível, detalhes do Incidente de Dados, incluindo os passos dados para mitigar os riscos potenciais e que passos a Esri recomenda que o Cliente dê para abordar o Incidente de Dados. A Esri não irá avaliar os conteúdos dos Dados Pessoais para identificar informações sujeitas a qualquer exigência legal específica. O Cliente é o único responsável por seguir as leis de notificação de incidente aplicáveis ao Cliente e atender qualquer obrigação de notificação a terceiros relacionada a quaisquer incidentes de dados. As notificações da Esri a respeito de um Incidente de Dados ou sua resposta a ele ao abrigo desta seção não serão interpretadas como um reconhecimento pela Esri de qualquer falha ou responsabilidade a respeito do Incidente de Dados.

- C. A Esri atualmente tem as certificações de terceiros e os processos de revisão estabelecidos como descrito em <https://trust.arcgis.com>. A Esri participa e certificou sua conformidade com o Data Privacy Framework.
- D. A Esri cumprirá as leis aplicáveis de proteção de dados e privacidade, incluindo, entre outras, o GDPR e a CCPA, na medida em que tais leis se apliquem à Esri na sua função de Processador ou Fornecedor de Serviços.
- E. O cliente certifica que
- i. Obteve o consentimento por escrito, opt-in afirmativo, ou outra autorização por escrito ("**Consentimento**") de indivíduos aplicáveis ou tem outra base legal legítima para entregar ou tornar Dados Pessoais acessíveis para a Esri (bem como nas suas subsidiárias, afiliadas e subprocessadores), e tal Consentimento ou outra base legítima permite que a Esri (e suas subsidiárias, afiliadas e subprocessadores) Processe os Dados Pessoais de acordo com os termos do Contrato e deste Adendo; e
 - ii. Garantiu que a entrega e divulgação à Esri de Dados Pessoais esteja em conformidade com o GDPR, CCPA e outras Leis de Privacidade aplicáveis ao Cliente.
- F. A Esri ajudará o Cliente a garantir que as suas obrigações de Processamento seguro, como Controlador, ao abrigo do GDPR sejam cumpridas, o que pode incluir ajudar o Cliente numa consulta com uma autoridade supervisora onde uma avaliação de impacto na proteção de dados indicar que o Processamento pretendido resultaria num elevado nível de risco. Por solicitação, a Esri disponibilizará ao Cliente as informações necessárias para demonstrar conformidade com o GDPR e permitirá e contribuirá com auditorias, incluindo inspeções, para confirmar a conformidade da Esri com este Adendo pelo Controlador ou outro auditor indicado pelo Controlador. A pedido do Cliente para verificar a conformidade, a Esri fornecerá ao Cliente um resumo dos seus mais recentes resultados de auditoria independente de terceiros ou autoavaliação semelhante. O resumo será fornecido no máximo uma vez por ano, e a divulgação do resumo estará sujeita a um acordo de não divulgação por escrito entre as partes. Uma auditoria no local poderá ser conduzida pelo Cliente ou por um auditor terceirizado independente, conforme acordado entre as partes quando (i) tal auditoria for exigida pela Lei de Privacidade ou pela autoridade supervisora competente do Cliente; e (ii) o Cliente recebeu um aviso da Esri sobre um Incidente de Dados que afeta os Dados Pessoais do Cliente. O escopo e o cronograma de tal auditoria serão previamente acordados mutuamente pelas partes. Quaisquer auditorias no local serão limitadas às instalações de processamento e armazenamento de Conteúdo do Cliente operadas pela Esri. O Cliente reconhece que a Esri opera um ambiente de nuvem multilocatário. Consequentemente, a Esri terá o direito de adaptar razoavelmente o âmbito de qualquer auditoria no local para evitar ou mitigar riscos no que diz respeito a, e incluindo, níveis de serviço, disponibilidade e confidencialidade das informações de outros clientes da Esri. Todas as despesas resultantes desta Subseção F serão incorridas pelo Cliente, a menos que seja constatado que a Esri não esteja em conformidade material. O Cliente deverá notificar imediatamente a Esri sobre qualquer não conformidade descoberta.
- G. Após o cumprimento da finalidade para a qual o Cliente forneceu Dados Pessoais sob este Adendo, a Esri deverá devolver todos os Dados Pessoais Processados em nome do Cliente ou excluir ou destruir os Dados Pessoais, incluindo quaisquer cópias existentes, às custas do Cliente, se houver, a menos que a Esri tenha a obrigação legal de manter tais Dados Pessoais.
- H. As ofertas do Programa de Teste, Avaliação e Beta podem empregar medidas de privacidade e segurança menores ou diferentes daquelas normalmente presentes nos Serviços Online. Salvo indicação em contrário, o Cliente não deve usar ofertas de teste, avaliação e programas beta para processar Dados Pessoais ou outros dados que estejam sujeitos a requisitos de conformidade legal ou regulamentar. Os seguintes termos deste Adendo não se aplicam a ofertas de teste, avaliação e programas beta: Processamento de Dados Pessoais, GDPR, Segurança de Dados e Associado Comercial da Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Seguros de Saúde (HIPAA).

O CLIENTE CERTIFICA QUE ELE E SEUS FUNCIONÁRIOS COMPREENDEM ESTAS RESTRIÇÕES E AS CUMPRIRÃO.

ESTANDO JUSTAS E CONTRATADAS, as partes reconhecem o acordo entre elas ao precedente pela execução devida deste Adendo por seus respectivos representantes autorizados. O Adendo não pode ser modificado ou emendado por nenhuma das partes, salvo documento a parte por escrito assinado por ambas as partes.

(Cliente)

Por: _____
Assinatura Autorizada

Nome (em letra de forma): _____


Cargo: _____

Data: _____

Número do Cliente: _____

ENVIRONMENTAL SYSTEMS
RESEARCH INSTITUTE, INC.

(Esri)

Por:  _____
Assinatura Autorizada

Nome (em letra de forma): Tamisa Greening

Cargo: Diretor, Contratos e Jurídico

ANEXO 1
IMPLEMENTAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PADRÃO

1. As Partes concordam que, no que diz respeito à aplicação das Cláusulas Contratuais-Tipo da UE (Decisão 2021/914 da Comissão) ("SCC") ao abrigo da Adenda, um ou mais dos seguintes Módulos dos SCC serão aplicáveis e são aqui referenciados: (i) Controlador para Processador ("Módulo Dois" ou "C2P"); (ii) Processador para Processador ("Módulo Três" ou "P2P").
2. Na medida em que uma ou mais das SCCs anteriores se apliquem, as Partes concordam com o seguinte:
 - a) A Cláusula 7 (Cláusula móvel) não será aplicável;
 - b) A disposição da Opção 2 (Autorização Geral por Escrito) da Cláusula 9(a) (Uso de subprocessadores) será aplicada, e o período de tempo especificado será de trinta (30) dias;
 - c) A opção da Cláusula 11(a) (Reparação) não se aplica;
 - d) A lei aplicável nos termos da Cláusula 17 (Lei aplicável) será a lei da República da Irlanda; e
 - e) Cláusula 18 (Escolha do foro e jurisdição) significará os tribunais da República da Irlanda.

ADITAMENTO I

A. LISTA DE PARTES

Exportador (es) de dados:

1. **Nome:** conforme identificado no Contrato e neste Adendo

Endereço: registros de atendimento ao cliente da Esri

Nome da pessoa de contato, cargo e detalhes de contato: de acordo com os registros de atendimento ao cliente da Esri

Atividades relevantes para os dados transferidos de acordo com estas Cláusulas: Serviços Online e serviços de assinatura e manutenção a serem prestados pela Esri ao Cliente

Assinatura e data: a assinatura de cada parte do Adendo será considerada uma assinatura a estas Cláusulas.

Função (controlador/processador): Controlador

Importador (es) de dados:

1. **Nome:** Environmental Systems Research Institute, Inc. ("Esri")

Endereço: 380 New York Street, Redlands, CA 92373, USA

Nome, cargo e detalhes de contato da pessoa de contato: Diretor de Segurança da Informação, privacy@esri.com

Atividades relevantes para os dados transferidos de acordo com estas Cláusulas: Serviços Online e serviços de assinatura e manutenção a serem prestados pela Esri ao Cliente

Assinatura e data: a assinatura de cada parte do Adendo será considerada uma assinatura a estas Cláusulas.

Função (controlador/processador): Processador

B. DESCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

Categorias de sujeitos de dados cujos dados pessoais são transferidos

Os dados sobre indivíduos são fornecidos à Esri através dos Serviços Online e dos serviços de assinatura e manutenção pelo (ou sob orientação do) Cliente ou pelos usuários finais do Cliente, que podem incluir clientes, funcionários, fornecedores e Usuários Finais do Cliente.

Categorias de dados pessoais transferidos

Os dados relacionados com indivíduos são fornecidos à Esri através dos Serviços Online e dos serviços de assinatura e manutenção, pelo (ou sob orientação do) Cliente ou pelos usuários finais do Cliente.

Dados confidenciais transferidos (se aplicável) e restrições ou salvaguardas aplicadas que levam plenamente em consideração a natureza dos dados e os riscos envolvidos, tais como limitação rigorosa da finalidade, restrições de acesso (incluindo acesso apenas para pessoal que tenha seguido formação especializada), manutenção de registros de acesso aos dados, restrições para transferências posteriores ou medidas de segurança adicionais

Considerando que apenas o Cliente (e não a Esri) tem total conhecimento e controle com relação aos dados que são fornecidos à Esri através dos Serviços Online e dos serviços de assinatura e manutenção, a Esri trata todo o Conteúdo do Cliente de acordo com os padrões de dados sensíveis, fornecendo as medidas técnicas e organizacionais descritas no Aditamento II. O Cliente é responsável por verificar se tais medidas são apropriadas para as categorias específicas de dados fornecidos à Esri por meio dos Serviços Online e dos serviços de assinatura e manutenção.

A frequência da transferência (por exemplo, se os dados são transferidos de forma pontual ou contínua)

A frequência da transferência depende da frequência com que o Cliente fornece Dados Pessoais à Esri por meio dos Serviços Online e dos serviços de assinatura e manutenção. Espera-se que as transferências possam ser pontuais e/ou contínuas.

Natureza do processamento

A análise espacial é realizada por meio das seguintes operações, dependendo da escolha do Cliente quanto às configurações e ações realizadas: coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou outro método de disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, eliminação ou destruição.

Finalidade (s) da transferência de dados e processamento posterior

A Esri processará Dados Pessoais com o objetivo de fornecer os Serviços Online e serviços de assinatura e manutenção ao Cliente de acordo com o Contrato.

O período durante o qual os dados pessoais serão retidos ou, se isso não for possível, os critérios usados para determinar esse período

O período durante o qual os dados pessoais serão retidos depende da duração do processamento, conforme determinado pelo Cliente e pelas instruções adicionais do Cliente.

Para transferências para (sub) processadores, especifique também o assunto, a natureza e a duração do processamento

Os serviços em nuvem e os serviços de suporte técnico envolvem processamento da mesma natureza e duração descrita acima.

C. AUTORIDADE DE SUPERVISÃO COMPETENTE

Conforme aplicável, a autoridade supervisora competente estará de acordo com a Cláusula 13.

ADITAMENTO II

MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS, INCLUINDO MEDIDAS TÉCNICAS E MEDIDAS ORGANIZACIONAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS DADOS

A Esri manterá salvaguardas administrativas, físicas e técnicas para proteção da segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais carregados para os Serviços do ArcGIS Online e pelos serviços de assinatura e manutenção, conforme descrito na Documentação de Segurança e Privacidade aplicável aos Serviços do ArcGIS Online e serviços de assinatura e manutenção adquiridos pelo exportador de dados, conforme atualizados de tempos em tempos e acessíveis via <https://trust.arcgis.com/en/security/security-overview.htm> ou de outra forma disponibilizados pela Esri.

A. Medidas técnicas para os serviços do ArcGIS Online. A Esri implementou as seguintes medidas técnicas para os ArcGIS Online Services mencionados acima:

- i. O algoritmo de criptografia de última geração e sua parametrização (por exemplo, comprimento da chave, modo de operação, se aplicável) são usados para dados do Cliente em repouso.
- ii. A força da criptografia leva em consideração o período de tempo durante o qual a confidencialidade dos dados pessoais criptografados deve ser preservada.
- iii. O algoritmo de criptografia é implementado por software devidamente mantido, cuja conformidade com a especificação do algoritmo escolhido foi verificada por certificação.
- iv. As chaves são gerenciadas de forma confiável (geradas, administradas, armazenadas, vinculadas à identidade de um destinatário pretendido e revogadas).
- v. O ArcGIS Online permite que o Cliente (exportador de dados) pseudonimize os campos (por exemplo, credenciais do usuário) de tal maneira que os dados pessoais não possam mais ser atribuídos a um titular dos dados específico, nem ser usados para destacar o titular dos dados em um campo maior, sem a utilização de informações adicionais detidas e controladas exclusivamente pelo Cliente (exportador de dados), do qual o Cliente (exportador de dados) detém o controle exclusivo do algoritmo ou repositório que permite a reidentificação usando informações adicionais.
- vi. O ArcGIS Online suporta as melhores práticas para protocolos de criptografia de transporte.
- vii. Uma autoridade de certificação de chave pública confiável e uma infraestrutura são usadas.
- viii. Medidas específicas de proteção e de última geração são utilizadas contra ataques ativos e passivos.
- ix. A existência de backdoors (em hardware ou software) foi descartada.
- x. O ArcGIS Online pode ser usado em combinação com o ArcGIS Enterprise em uma configuração que permite ao Cliente (exportador de dados) armazenar e gerenciar Dados Pessoais sob o controle do Cliente (exportador de dados) sem transferi-los para um terceiro país, enquanto um exportador de dados processa Dados Pessoais de forma que seja dividido em duas ou mais partes, e a parte que está sendo transferida para o terceiro país não possa mais ser interpretada ou atribuída a um titular dos dados específico sem o uso de informações adicionais sob o controle do Cliente (exportador de dados).

Informações adicionais sobre medidas técnicas podem ser encontradas em <https://trust.arcgis.com/en/documents/>.

B. Medidas Organizacionais e Contratuais

- i. Os esforços da Esri em torno da privacidade são descritos em <https://www.esri.com/en-us/privacy/overview>.
- ii. A Esri se compromete a tratar os Dados Pessoais de acordo com sua Declaração de Privacidade (disponível em <https://www.esri.com/en-us/privacy/privacy-statements/privacy-statement>) e Suplemento da Declaração de Privacidade de Produtos e Serviços da Esri (disponível em <https://www.esri.com/en-us/privacy/privacy-statements/privacy-supplement>).
- iii. A Esri fornece um Adendo de Processamento de Dados predefinido que contém Cláusulas Contratuais Padrão, disponíveis em <https://www.esri.com/en-us/privacy/privacy-gdpr>.
- iv. A Esri mantém e aplica uma política de proteção de informações pessoais interna que exige que os funcionários protejam os Dados Pessoais que eles acessam.
- v. A Esri mantém uma política de segurança corporativa que aborda os controles de acesso e medidas de segurança corporativa.

C. Adoção de requisitos adicionais e direito de rescisão antecipada. Se as autoridades de supervisão adotarem outros requisitos e medidas com relação à transferência de Dados Pessoais para os EUA, a Esri irá alterar este Adendo para cumprir os requisitos adicionais. Se a Esri não puder atender aos requisitos adicionais,

o Cliente terá o direito de rescindir o Contrato por conveniência (sem taxa de rescisão ou penalidade) mediante notificação por escrito à Esri.